

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO  
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -  
DGM/FIP/Brasil**

**CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:  
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS  
(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765BR  
ACORDO DE SUBDOAÇÃO Nº CI 169/2019**

**BANCO MUNDIAL**

**CI 002/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA  
PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO DOS CONFLITOS  
DAS CINCO ASSOCIAÇÕES DA ILHA DAS CANÁRIAS NA RESEX DO  
DELTA DO PARNAÍBA**

**SETEMBRO/2019**

## **OBJETIVO**

Contratar 1 (um) profissional da área da ciências humanas ou áreas afins para realização de um diagnóstico e apresentação de um prognóstico dos conflitos sociais e interorganizacionais das cinco (05) Associações presentes na Ilha das Canárias, localizada no interior da RESEX do Delta do Parnaíba.

## **ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Componente 1** – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptativas;

**Subcomponente 1-A** – Iniciativas Comunitárias – Subprojetos Gestão de Recursos Naturais

## **LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A execução do serviço será realizada na Ilha das Canárias, no município de Araiões/MA – Brasil.

## **ATIVIDADES**

1. Planejar com a comunidade e com o coordenador do subprojeto as atividades para realização do diagnóstico e apresentação de um prognóstico dos conflitos sociais e interorganizacionais das cinco (05) associações da Ilha das Canárias;
2. Reunião preparatória com representantes das Associações envolvidas, para apresentação e organização do trabalho de diagnóstico dos conflitos sociais.
3. Realizar uma oficina em cada associação para levantamento dos conflitos sociais internos e externos de cada uma das cinco (05) comunidades;
4. Elaborar um relatório com o diagnóstico dos conflitos das cinco (05) associações, acompanhado de um planejamento estratégico de mediação dos conflitos, com ações e medidas para o fortalecimento social e institucional dessas associações e comunidades.

## **PRODUTOS**

**Serão entregues 4 produtos, conforme especificado à seguir:**

- Produto 1 - Plano de trabalho com a metodologia proposta, e planejamento das atividades previstas, com cronograma físico;
- Produto 2 – Diagnóstico dos conflitos sociais e interorganizacionais das 5 (cinco) associações da Ilha das Canária.
- Produto 3 - Relatório final com diagnóstico dos conflitos sociais, e um planejamento estratégico com um prognóstico de mediação destes conflitos.

## **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, em linguagem clara e didática, propiciando uma boa compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Especificação.

## **CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO**

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação Referência é de 3 meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Perct. Para pagto</b>	<b>Meses</b>		
		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>RT – 1</b>	7%	X		
<b>RT – 2</b>	35%		X	
<b>RT – 3</b>	58%			X
<b>Total</b>	<b>100%</b>			

O prazo de análise dos produtos será de até 10 dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações, após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pela Coordenação ou Representante legal da Associação.

Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

## **QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR**

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

### **a) Formação Acadêmica**

#### **Requisitos mínimos:**

- Profissional graduado em curso de nível superior na área de ciências humanas, ciências agrárias, ciências biológicas ou áreas afins;

#### **Requisitos desejáveis:**

- Especialização/pós-graduação em ciências humanas, ciências agrárias, ciências biológicas ou áreas afins, orientada ao turismo de base comunitária;

## **b) Experiência Profissional**

### **Requisitos mínimos:**

- Experiência de um (01) ano na mediação de conflitos socioambientais;
- Experiência no fomento de organizações sociais;

### **Requisitos desejáveis:**

- Experiência de formação da área de Associativismo e Cooperativismo;
- Experiência de 1 (um) ano de trabalho junto a comunidades tradicionais extrativistas;
- Experiência com desenvolvimento de atividades sociais e levantamento de informações com comunidades tradicionais, de preferência inseridas em Unidades de Conservação;
- Experiência de 1 (um) ano em elaboração de planos, diagnósticos de conflitos sociais e organizacionais de associações e/ou comunidades;

## **INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

Serão fornecidos pelo Contratante, os materiais necessários para a execução das oficinas, bem como transporte dentro da Resex, alimentação e hospedagem, conforme previsto no plano orçamentário para essa atividade.

## **PREVISÃO DE VIAGENS**

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do(a) profissional, quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção das atividades previstas nesse TdR, serão custeadas pela Contratante, mediante concessão de diárias ou contratação direta de serviços.

Serão custeadas somente despesas com o deslocamento interno na dentro da Ilha das Canárias (Airoses/MA), onde será realizada a consultoria.

## **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

Da Associação dos Pescadores da Ilha das Canárias, junto com a comunidade, e coordenação do projeto serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades.

## **PROPRIEDADES**

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato, e pertencerão ao Contratante.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O contratado será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referente a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante e da Associação de Pescadores da Ilha das Canárias.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Especificação, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.